



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 16 de abril de 2025.

Edição nº 067/2025

## **EXTRATO DE CONTRATO**

- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 112/2025

Partes: Município e STUDIO JR ARTIGOS DE ARTE LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento da situação do Município e de projetos junto aos Órgãos Públicos Federais, identificação de oportunidades para captação de recursos, suporte na celebração de convênios ou contratos de repasse. Também orientações sobre elaboração, execução e prestação de contas; agendamento e acompanhamento de reuniões junto aos Órgãos Federais.

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) anual.

## **EXTRATO DE ADITIVO**

- 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 016/2024

Partes: Município e NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Objeto: Aditar no contrato aumento quantitativo do item 02, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

### **EDITAL 005-2025**

Convoca candidata aprovada no Concurso Público Municipal 001-2023, nomeada nesta data para Posse.

**JONES ROBERTO CECCHIN**, Prefeito Municipal de Ibiaçá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação da candidata a seguir classificada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001-2023, devendo apresentar-se para a Posse.

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Cargo</b>
Karolini Isabel Da Rosa Agostineto	005	Professor de Educação Infantil

Nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº 1419, de 25 de setembro de 2018, a candidata nomeada deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados a seguir.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone (054) 3374-1177.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos dezesseis dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

## TERMO DE FOMENTO N.º 007/2025

### **CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIAÇÁ**

**OBJETO:** A prestação de atendimentos médicos-ambulatoriais de maior complexidade, procedimento em urgência e emergência, para cobrir despesas de materiais hospitalares em decorrência do atendimento médico e ambulatorial, procedimentos ambulatoriais, anestésicos, exames de endoscopia, colonoscopia, ecografia, eletrocardiograma e exames laboratoriais, para atendimento de pacientes nas observações e cedência de salas para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Além de despesas pessoais com os funcionários da instituição, pagamento das horas de plantões médicos e demais itens citados no cronograma de execução. Os serviços instalados servirão para prestar acolhimento e atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas, disponível nas 24 horas do dia, em todos os dias da semana, sem a negativa de acesso, nos termos previstos nas cláusulas constantes deste instrumento.

**REPASSE FINANCEIRO:** O valor de **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), mensais, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

**Prestação de Contas:** Deverá ser realizada de acordo com o que reza o Decreto Municipal nº 1836, de 12 de maio de 2017.

Ibiaçá RS, 16 de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças